

III) Notificar a contratada sobre a imposição da pena e do direito de apresentar recurso.  
IV) Após esgotamento da fase recursal e acaso negado provimento ao eventual recurso da contratada, registrar no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS a sanção aplicada à contratada.

Em 21 de janeiro de 2026.  
HENRIQUE DE ASSIS COUTINHO BERNARDES  
Diretor da Área de Desenvolvimento e Infraestrutura

#### AVISO DE PENALIDADE

O Diretor da Área de Desenvolvimento e Infraestrutura da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 183, c/c art. 194, inciso IV, do Regimento Interno da Codevasf, e de acordo com processo 59560.001320/2023-89.

##### DETERMINA

I) Aplicar, com base no Parecer Técnico nº 32/2023 - 6ª/GRD/UIP (peça 31), no Parecer Técnico nº 34/2023-6ª/GRD/UIP (peça 39), no Parecer Jurídico nº 217/2023 - 6ª/AJ (peça 48) e no Parecer Jurídico nº 1688/2025 - PR/AJ/UAA (peça 81), do processo nº 59560.001320/2023-89, a sanção administrativa à empresa Master Serviços Técnicos Ltda., inscrita sob o CNPJ nº 04.890.902/0001-00, nos termos do art. 83 da Lei nº 13.303/2016, dos itens 23 e 25 do Edital nº 10/2019 (peça 1) Licitação Forma Eletrônica e das cláusulas 10 e 12 do Contrato nº 6.135.00/2019 (peça 3), conforme a seguir:

- Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Codevasf pelo período de 7 (meses) meses e 15 (quinze) dias, conforme item 12 do Contrato nº 6.135.00/2019.

II) Convalidar a Determinação nº 289/2023 - 6ª/GB (peça 52), que aplicou a multa no valor de 12.597,03 (doze mil, quinhentos e noventa e sete reais e três centavos).

III) Notificar a contratada sobre a imposição da pena e do direito de apresentar recurso.

IV) Após esgotamento da fase recursal e acaso negado provimento ao eventual recurso da contratada, registrar no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS a sanção aplicada à contratada.

Em 21 de janeiro de 2026.  
HENRIQUE DE ASSIS COUTINHO BERNARDES  
Diretor da Área de Desenvolvimento e Infraestrutura

### 1ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL

#### EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 59510.000696/2026-12-e. ESPÉCIE: Contrato nº 1.0142.00/2025, celebrado entre a CODEVASF, CNPJ nº 00.399.857/0002-07 e a INOVAR INDÚSTRIA E COMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ nº 54.479.179/0001-30. OBJETO: Fornecimento, incluso transporte, carga e descarga de materiais para promoção institucional, no âmbito de atuação da 1ª Superintendência Regional da Codevasf, no estado de Minas Gerais. VALOR: R\$ 29.244,00. Prazo: 240 dias. DATA DA ASSINATURA: 07/04/2026. SIGNATÁRIOS: Pela CODEVASF, o Superintendente Regional da 1ª SR Antônio Romeu Pereira Souto Filho, e pela contratada a Sra. Rosemeire de Fátima Leite.

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Processo nº 59502.000030/2014-11-e

ESPÉCIE: Após realizadas sucessivas tentativas para localização da empresa Logos Assessoria e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 19.448.658/0001-99, sem êxito, e estando seus representantes legais em lugar incerto e não sabido, não sendo possível notificá-los pessoalmente, a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, através de sua 1ª Superintendência Regional, promove neste ato a sua notificação por edital com vistas a dar cumprimento à decisão da instância competente proferida nos autos do processo administrativo 59502.000030/2014-11-e, que estabeleceu a aplicação da penalidade de multa no valor de R\$ 7.224,45 (sete mil duzentos vinte quatro reais quarenta cinco centavos), a preços de agosto de 2018, por descumprimento de obrigações pactuadas em face do contrato nº 0.024.00/2015 - que tinha por objeto prestação dos serviços continuados conservação, higienização, limpeza copeiragem nas dependências do Escritório de Representação da Codevasf em Belo Horizonte (EBH), localizado na cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais. O valor da multa acrescido de correção monetária calculada com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA/IBGE, perfazendo o montante total de R\$ 10.567,75 (dez mil quinhentos e sessenta e sete reais e setenta e cinco centavos) deverá ser recolhido por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU), a ser retirada junto ao Setor de Cobrança da Unidade Regional de Finanças e Cobrança da 1ª Superintendência Regional da CODEVASF, que pode ser contactado através do telefone (38)2104-7888 ou endereço eletrônico 1a.grg.ufn@codevasf.gov.br, ou ainda, presencialmente em seu endereço físico à Avenida Geraldo Athayde, nº 483, Bairro Alto São João, em Montes Claros/MG.

Fica a referida empresa notificada a providenciar o pagamento do valor devido no prazo máximo de 30 (trinta) dias consecutivos, contados da data desta publicação, e identificada de que o não pagamento implicará na sua inscrição no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e cobrança judicial do débito.

ANTONIO ROMEU PEREIRA SOUTO FILHO  
Superintendente Regional

#### EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

Processo nº 59510.002543/2025-11-e ESPÉCIE: Termo de Doação nº 01.0082.00/2026, celebrado entre a CODEVASF, CNPJ nº 00.399.857/0001-26, e o(a) município de JOAQUIM FELÍCIO/MG, CNPJ nº 17.694.878/0001-77. OBJETO: DOAÇÃO DE MATERIAL DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA. VALOR: R\$ 13.355,55. DATA DA ASSINATURA: 07/04/2026. SIGNATÁRIOS: Pela CODEVASF, o Superintendente Regional da 1ª/SR, ANTONIO ROMEU PEREIRA SOUTO FILHO, cadastro nº 12300-00, e pelo(a) donatário(a), o(a) Sr.(a) MIGUEL FELIPE FERREIRA DE OLIVEIRA.

### 2ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL

#### EXTRATO DE INTERRUPÇÃO

PROCESSO: 59520.000147/2024-59-e ESPECIE: Contrato nº 2.0460.00/2023, que entre si celebram a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, CNPJ/MF nº 00.399.857/0014-40 e a empresa CTA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ/MF sob o nº 08.366.615/0001-48; Objeto: Contratação por registro de Preços para serviços de pavimentação em bloco intertravado de concreto, em vias de municípios da região de Vitória da Conquista/BA, área de atuação da 2ª Superintendência Regional da Codevasf, no Estado da Bahia - Item 03; A autoridade competente autoriza a interrupção do contrato nº 2.0460.00/2023, pelo prazo de 90 dias, contados a partir do dia 02 de abril de 2026; Assina: Luiz Geraldo Sciam Bastos - Superintendente Regional da 2ª/ SR - CODEVASF. Data: 31/03/2026. Amparo legal p/publicação: art. 8º, combinado com o art. 26, da Lei 8.666/93.

#### EXTRATO DE INTERRUPÇÃO

PROCESSO: 59520.002678/2022-14-e ESPECIE: Contrato nº 2.0826.00/2022, que entre si celebram a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, CNPJ/MF nº 00.399.857/0014-40 e a empresa AGROMÁQUINAS EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.604.422/0001-

90; Objeto: contratação dos serviços de perfuração e instalação de poços tubulares em municípios diversos do Estado da Bahia, na área de atuação da 2ª Superintendência Regional da Codevasf, autoriza a interrupção do contrato nº 2.0826.00/2022 a partir de 01 de abril de 2026 até 31 de maio de 2026; Assina: Luiz Geraldo Sciam Bastos - Superintendente Regional da 2ª/ SR - CODEVASF. Data: 30/03/2026. Amparo legal p/publicação: art. 8º, combinado com o art. 26, da Lei 8.666/93.

#### EXTRATO DE INTERRUPÇÃO

PROCESSO: 59520.000555/2023-20-e ESPECIE: Contrato nº 2.0822.00/2022, que entre si celebram a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, CNPJ/MF nº 00.399.857/0014-40 e a MOBICON CONSTRUTORA LTDA, CNPJ/MF sob o nº 12.260.240/0001-04; Objeto: Execução de serviços de implantação de pavimentação em bloco de concreto intertravado, em vias urbana e rurais de municípios diversos na área de atuação da 2ª Superintendência Regional da CODEVASF, no Estado da Bahia. Lotes 01 e 03 da Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico nº 17/2021; autoriza a interrupção do contrato nº 2.0822.00/2022, a partir do dia 31 de março de 2026 até 30 de junho de 2026; Assina: Luiz Geraldo Sciam Bastos - Superintendente Regional da 2ª/ SR - CODEVASF. Data: 31/03/2026. Amparo legal p/publicação: art. 8º, combinado com o art. 26, da Lei 8.666/93.

#### EXTRATO DE INTERRUPÇÃO

PROCESSO: 59520.001390/2025-75-e ESPECIE: Contrato nº 2.0032.00/2025, que entre si celebram a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, CNPJ/MF nº 00.399.857/0014-40 e a MIXX CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ/MF sob o nº 39.420.376/0001-90; Objeto: Execução das Obras e Serviços de engenharia para regularização do subleito e execução de revestimento primário na Estrada da Ipeira, Município de Serra do Ramalho, dentro da área de abrangência da 2ª Superintendência Regional da Codevasf, no Estado da Bahia; autoriza a interrupção do contrato nº 2.0032.00/2025, a partir do dia 26 de março de 2026 até 25 de abril de 2026; Assina: João Ferreira Gomes Neto - Superintendente Regional Substituto da 2ª/ SR - CODEVASF. Data: 26/03/2026. Amparo legal p/publicação: art. 8º, combinado com o art. 26, da Lei 8.666/93.

#### EXTRATO DE INTERRUPÇÃO

PROCESSO: 59520.001578/2022-71-e ESPECIE: Contrato nº 2.0527.00/2022, que entre si celebram a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, CNPJ/MF nº 00.399.857/0014-40 e a MOBICON CONSTRUTORA LTDA, CNPJ/MF sob o nº 12.260.240/0001-04; Objeto: Execução de serviços de implantação de pavimentação em bloco de concreto intertravado, em vias urbana e rurais de municípios diversos na área de atuação da 2ª Superintendência Regional da CODEVASF, no Estado da Bahia. Lote 02; autoriza a interrupção do contrato nº 2.0527.00/2022, a partir do dia 31 de março de 2026 até 30 de junho de 2026; Assina: Luiz Geraldo Sciam Bastos - Superintendente Regional da 2ª/ SR - CODEVASF. Data: 31/03/2026. Amparo legal p/publicação: art. 8º, combinado com o art. 26, da Lei 8.666/93.

#### EXTRATO DE RESCISÃO

PROCESSO: nº 59520.000999/2024-46-e ESPECIE: Termo de Rescisão Unilateral do Contrato nº 2.0805.00/2022, celebrado em 23.04.2024, entre a CODEVASF e a empresa CONSTRUTORA MARFIM LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.618.315/0001-10, Da Rescisão: Fica rescindido unilateralmente o Contrato nº 2.0805.00/2022, nos termos do Art. 83 da Lei nº 13.303/2016, bem como o art. 155 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos, a partir da data da Determinação nº 082, de 27 de fevereiro de 2026. Assina: Luiz Geraldo Sciam Bastos - Superintendente Regional da 2ª/SR; Data: 07.04.2026.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: A 2ª Superintendência Regional da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e Parnaíba - Codevasf, CNPJ nº 00.399.857/0014-40, torna público aos interessados que a Gerência Regional de Revitalização e Desenvolvimento Territorial, por meio do Despacho, peça 126, do processo nº 59520.002411/2024-98-e, autorizou com base nas Notas Técnicas n.º 016/2026 e 017/2026, peças 121 e 127, respectivamente - 2ª/GRR/UES, constantes do processo administrativo n.º 59520.002411/2024-98-e, a prorrogação do prazo de vigência das Atas de Registro de Preços nº 90003/2025 e 90004/2025, celebradas com as empresas R A ENGENHARIA & PROJETOS LTDA - CNPJ nº 33.046.481/0001-25 e KALU SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - CNPJ nº 24.031.830/0001-44, no âmbito do Edital n.º 90034/2024, respectivamente. Pregão Eletrônico por Registro de Preços, que tem por objeto a Contratação por Sistema de Registro de Preços - SRP dos Serviços de Apoio à Fiscalização, Diagnóstico e Supervisão das Ações de Revitalização, Desenvolvimento Territorial e Saneamento Básico, na Área de Abrangência da 2ª Superintendência Regional da Codevasf, no Estado da Bahia. O valor da Ata de Registro de Preços nº 90003/2025, é no valor total de R\$ 2.138.779,00 (dois milhões, cento e trinta e oito mil, setecentos e setenta e nove reais); O valor da Ata de Registro de Preços nº 90004/2025, é no valor total de R\$ 1.316.097,70 (um milhão, trezentos e dezesseis mil, noventa e sete reais e setenta centavos). Novo prazo de vigência será de 07/04/2026 a 07/04/2027. JOÃO CARLOS DE SOUZA MACHADO Chefe da Secretaria Regional de Licitações 2ª SR/SL

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 59520.001036/2024-60-E ESPECIE: 3º Termo Aditivo ao contrato nº 2.0815.00/2022, celebram a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, CNPJ/MF 00.399.857/0014-40, e a empresa CONSTRUTORA MARFIM LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.618.315/0001-10; Objeto: Para prorrogação dos prazos de vigência e execução contratual, aprovação do novo cronograma físico-financeiro e ratificação das demais cláusulas e condições; Data: 01/04/2026; Assinam: Luiz Geraldo Sciam Bastos - Superintendente Regional da 2ª/SR e Francisco Souza Santos - MARFIM LTDA.

#### AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90004/2026

ESPÉCIE: LICITAÇÃO CODEVASF (CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 90004/2026 - UASG 195004 - MAIOR DESCONTO - PROCESSO nº. 59520.000061/2026-98-e. OBJETO: Pavimentação asfáltica em Tratamento Superficial Duplo (TSD) em vias do município de Tanque Novo, inserido na área de atuação da 2ª Superintendência Regional da Codevasf, no Estado da Bahia. Publicação do Edital 90004/2026: 08/04/2026, das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Avenida Manoel Novais, S/n, Centro - Bom Jesus da Lapa/BA ou <https://licitacoes.codevasf.gov.br/licitacoes/2a-superintendencia-regional-bom-jesus-da-lapa-ba>. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 08/04/2026 até o dia 30/04/2026 antes do horário marcado para abertura da SESSÃO PÚBLICA. SESSÃO PÚBLICA: 30/04/2026, às 09h00min (nove horas) no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Informações gerais:

O Edital e seus Anexos também poderão ser acessados na íntegra no sítio da Codevasf, no endereço <https://editais2026.codevasf.gov.br/licitacoes/2a-superintendencia-regional-bom-jesus-da-lapa-ba/licitacoes-lei-3-303-2016/editais-publicados-em-2026>. Na fase de habilitação as licitantes vencedoras deverão apresentar Registro de patrimônio líquido mínimo no valor de 10% (dez por cento) do valor orçado pela Codevasf. A Codevasf se propõe a pagar o valor estimado de R\$ 2.194.788,04 (dois milhões, cento e noventa e quatro mil, setecentos e oitenta e oito reais e quatro centavos), referente ao quantitativo total estimado em 17.853,00 m² (com dimensões aproximadas de 2,58 km de extensão por 6,90 m de largura média), com data-base de janeiro/2026.

JOÃO CARLOS DE SOUZA MACHADO  
Chefe da Secretaria Regional de Licitações

